Proc. 012/24
Fl. 1082
Ass.

ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS, FASE DE LANCES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 90003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 006/2024 de 09/02/2024, composta por Antônia Liliane Silva Mota, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Bernardes Barbosa de Oliveira, Equipe de Apoio, para proferir o resultado de analise técnica de proposta concernente a **Concorrência Pública nº 90003/2024 originado pelo PROCESSO Nº 012/2024. Tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LUNETE PEREIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - EMENDA ESPECIAL 102,** mediante o regime **Empreitada por Preço unitário**.
Iniciado os trabalhos, a comissão constatou a presença da empresa abaixo identificada e seu respectivo represente:

EMPRESA	CNPJ (MF)	REPRESENTANTE/CPF
KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.486.087/0001-02	DENYS DE SOUZA OH CPF nº 688.532.382-91
TERRORAIMA LTDA	22.887.103-0001-58	PAMULO CESAR LEVEL DAVID CPF Nº 928.848.572-49
SEVILHA SERVIÇOS LTDA	46.503.849/0001-89	JOSE ADELMO COUTINHO LIMA CPF nº 666.202.362-00
JORGE VIEIRA	46.444.447/0001-50	RAFAEL MEDEIROS DA SILVA CPF: Nº 022.901.002-42

Dando continuidade aos procedimentos, após análise Técnica da Proposta de Preços, conforme parecer técnico 001/2024 do dia 23/07/2024 apenso nos autos, emitido pelo Engenheira Civil Sr. Haroldo José Muniz, inscrito no CREA-RR sob nº 35-D/RR, foi evidenciado que as propostas de preços apresentadas pelas empresas abaixo em consonância com o Edital. Diante dos fatos, a comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas abaixo para fase de lances:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
TERRORAIMA LTDA CNPJ: 22.887.103-0001-58	R$ 851.164,28	1º Lugar
JORGE VIEIRA CNPJ: 46.444.447/0001-50	R$ 862.065,03	2º Lugar
KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA JORGE VIEIRA CNPJ: 10.486.087/0001-02	R$ 1.071.617,32	3º Lugar
SEVILHA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.503.849/0001-89	R$ 1.075.154,90	4º Lugar

Considerando a presença de apenas 04 (quatro) empresas conforme acima citado e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, as propostas foram convocadas para fins de lances verbais, em seguida o Agente de Contratação convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS – RAP, parte integrante desta ata.

Proc. 012/24
Fl. 1083
Ass.

Dando continuidade, a agente de contratação declarou encerrada a fase de lances, tendo como vencedora a empresa TERRORAIMA LTDA, CNPJ: 22.887.103-0001-58, com valor global de R$ 851.164,28 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Dando prosseguimento a agente de contratação procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa TERRORAIMA LTDA, CNPJ: 22.887.103-0001-58, vencedora da fase de lances, logo após, solicitou que todos rubricasse os documentos. Logo em seguida, o Agente de Contratação suspendeu a sessão para análise técnica do setor de engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica, e demais documentos pela agente de contratação e equipe de apoio, ficando a sessão remarcada para o dia 07/08/2024, às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de contratação, para declaração do resultado da licitação e abertura de intenção de recursos.

Nada mais havendo, o senhora agente de contratação determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela agente de contratação, equipe de apoio e os licitantes presentes.
Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Caracaraí - RR, 26 de julho de 2024

Comissão Permanente de Licitação:

Antonia Liliane Silva Mota	**Agente de Contratação**	
Bernardes Barbosa de Oliveira	**Membro**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Ademilton Lima dos Santos	**Membro**	Ademilton L. Santos

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	**Assinatura/representante**
TERRORAIMA LTDA	CNPJ: 22.887.103-0001- 58 PAMULO CESAR LEVEL DAVID CPF Nº 928.848.572-49	
JORGE VIEIRA	CNPJ: 46.444.447/0001-50 RAFAEL MEDEIROS DA SILVA CPF: Nº 022.901.002-42	
KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:10.486.087/0001-02 DENYS DE SOUZA OH CPF nº 688.532.382-91	
SEVILHA SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 46.503.849/0001-89 JOSE ADELMO COUTINHO LIMA CPF nº 666.202.362-00	